

PORTARIA Nº 0065/IPSEMDE - AP/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora, **JURANICE XAVIER PEREIRA TEIXEIRA**.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 011/2017, c/c Artigo 40, § 1º, III, alínea "b" EC nº 41/2003, c/c §§ 3º e 17 do mesmo artigo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a servidora, **JURANICE XAVIER PEREIRA TEIXEIRA**, portadora do RG nº xx.496.xx PC/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.799.582-xx, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Classe D, matrícula nº 001.086-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R\$ 1.621,00 (Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais), conforme processo administrativo nº 2026.02.49772P.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 40 § 8º da CF/88, com redação da EC 41/2003. (sem paridade)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 01 de setembro de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Dec. 010/2025.
Presidente do IPSEMDE